ANO VIII | Nº 1.293 11 DE FEVEREIRO DE 2021 Nº PÁGS: 04

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO: GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 137/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais) destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<u>Suplementação</u>		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.018.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
205 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
08.000.000.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OB VIAÇÃO	RASE
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.061.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AV RODOVIAS	ENIDAS E
673 - 4.4.90.61.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1697 - 4.4.90.52.00.00	3935 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.100,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA S	AÚDE
1695 - 3.3.90.30.00.00	3359 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
974 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1196 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.600,00

Art.2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e superávit financeiro de R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais):

Total Suplementação:

188.700,00



n		•			~	
R	Ω	м	77	c	2	^
		u	u	•		v

	Total Redução:	79.600,00
	TERCEIRIZAÇÃO	
1215 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	5.200,00
	PÚBLICO	
1177 - 3.1.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃOEM CONSÓRCIO	38.400,00
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
10 001 10 202 0010 2 002	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
966 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.000,00
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA S	SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-
680 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRASE INSTALAÇÕES	32.000,00
00.005.15.451.0006.1.005.	PONTES URBANAS	SPALIUE
08.003.15.451.0008.1.063.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE A	SEALTOE
08.003.00.000.0000.0.000.	VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OB	RAS E
	JURÍDICA	
200 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
05.001.04.122.0005.2.018.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO 2020

No Cronograma da Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério, do ano de 2020, publicado na página 75 do Jornal Oficial do Município nº 1254 no dia 07 de Dezembro de 2020,

onde "se lê":

DATA	ASSUNTO
02/12/2020	Apresentação da Minuta do Decreto que Regulamenta a Avaliação de Desempenho do Magistério e seus Formulários aos Diretores das Instituições de Ensino e membros do CME no Auditório Pioneiros.
03/12/2020	Publicação do Decreto nº 536/2020 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho do Magistério.
03/12/2020	Publicação da Comissão Central de Avaliação de Desempenho 2020.
07/12/2020	Publicação do Cronograma de Avaliação de Desempenho 2020.
09/12/2020	Publicação das Comissões Específicas
10/12/2020 a 15/12/2020	Realização das Avaliações dos Docentes das Escolas, dos CMEIs, dos Complexos, do CAESMI e da Secretaria Municipal de Educação.
16/12/2020	Data limite para entrega das avaliações à Comissão Central de Avaliação de Desempenho.
21/12/2020	Data limite para entrega das avaliações ao Departamento de Gestão de Pessoas.
22/01/2021	Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
25/01/2021 a 29/01/2021	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
15/02/2021	Publicação da Homologação do Resultado Final

"Leia-se":

DATA	ASSUNTO
02/12/2020	Apresentação da Minuta do Decreto que Regulamenta a Avaliação de Desempenho do Magistério e seus Formulários aos Diretores das Instituições de Ensino e membros do CME no Auditório Pioneiros.

03/12/2020	Publicação do Decreto nº 536/2020 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho do Magistério.
03/12/2020	Publicação da Comissão Central de Avaliação de Desempenho 2020.
07/12/2020	Publicação do Cronograma de Avaliação de Desempenho 2020.
09/12/2020	Publicação das Comissões Específicas
10/12/2020 a 15/12/2020	Realização das Avaliações dos Docentes das Escolas, dos CMEIs, dos Complexos, do CAESMI e da Secretaria Municipal de Educação.
16/12/2020	Data limite para entrega das avaliações à Comissão Central de Avaliação de Desempenho.
21/12/2020	Data limite para entrega das avaliações ao Departamento de Gestão de Pessoas.
22/01/2021	Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
25/01/2021 a 29/01/2021	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
18/02/2021	Publicação da Homologação do Resultado Final

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO Nº 123 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.163 de 25 de abril de 2008, Lei Municipal nº 3.032 de 13 de dezembro 2019 e Lei Municipal nº 3.081 de 26 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, com mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Gustavo Toneli de Sá - RG: 6.916.688-1 SSP/PR

Suplente: Fabio Alessandro Giroldo - RG: 5.650.491-5 SSP/PR

Titular: Adaueber de Paula Rodrigues - RG: 6.142.573-0 SSP/PR

Suplente: Ailton Jesus de Oliveira - RG: 5.208.677-9 SSP/PR

Titular: Sonia Regina Martins - RG: 5.656.026-2 SSP/PR

Suplente: Rafael Alves da Silva - RG: 9.738.632-3 SSP/PR

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

Titular: Leopoldo Frederique Semprebom - RG: 9.458.784-0 SSP/PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Suplente: Vilma Aparecida Ferreira Krol - RG: 4.094.120-7 SSP/PR

Titular: Valdenir Sandro Piedade- RG: 7.216.655-2 SSP/PR

Suplente: Elias Vieira Pires - RG: 3.623.958-1 SSP/PR

Titular: Marcelo Corsino Felix - RG: 6.840.814-8 SSP/PR

Suplente: Karina Castro Aliano - RG: 9.409.190-0 SSP/PR

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Titular: José Luiz Neto RG: 4.152.331-0 SSP/PR

Suplente: Adenir da Silva RG: 6.244.183- 6 SSP/PR

Titular: Fernando Bianchini RG: 8.229.844-4 SSP/PR

Suplente: Fernanda de Jesuz Rodolfo Oliveira RG: 7.814.161-1

SSP/PR

Titular: Adriana Alves Ferreira RG: 1.019.939-5 - SSP/PR

Suplente: Osvaldo dos Santos RG: PR 5.054.979-8 SSP/PR

Art. 2º Fica designada a servidora Lilian de Lima Pires, para exercer a função de secretária executiva do Conselho Municipal do Trabalho, e o servidor Márcio Pedro dos Santos como seu suplente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 381, de 09 de agosto de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Processo Administrativo 003/2021

Processo de dispensa de licitação nº. 02/2021

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratadas: Autoplacas Indústria e Comércio de Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.946.845/0001-61, situada na Av. Duque de Caxias n° 4.114, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-070 e Valorize Placas e Troféus Ltda inscrita no CNPJ sob o nº. 09.129.215/0001-81, situada na Av. Henrique Mansano n° 1.500, Santa Mônica, Londrina, estado do Paraná, CEP 86079-450.

Objeto: aquisição de 06 (seis) placas de aço escovado e 06 (seis) placas em acrílico com dizeres para identificação dos vereadores nas portas dos gabinetes e mesas do plenário;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993:

Valor total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

 Dotação
 orçamentária:
 MATERIAL
 DE
 CONSUMO

 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2021.

Pedro Luiz Chimentão

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo 003/2021 Processo de dispensa de licitação nº. 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 0003/2021, processo de dispensa de licitação nº. 02/2021, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) referentes à aquisição de 06 (seis) placas no tamanho 25 x 6 cm em aço inox com impressão junto à empresa Autoplacas Indústria e Comércio de Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.946.845/0001-61, situada na Av. Duque de Caxias nº 4.114, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-070 e R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) referentes à aquisição de 06 (seis) placas no tamanho 55 x 25 cm em acrílico com letras em alto relevo junto à empresa Valorize Placas e Troféus Ltda inscrita no CNPJ sob o nº. 09.129.215/0001-81, situada na Av. Henrique Mansano nº 1.500, Santa Mônica, Londrina, estado do Paraná, CEP 86079-450.

Ibiporã, 11 de fevereiro de 2021.

Pedro Luiz Chimentão

Presidente da Câmara Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Luciano Betiate Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/diario-oficial